

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO
DE RESERVA EM CARGOS DE ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Justificativas de alteração do gabarito de itens
(Com base no caderno de prova modelo disponível no *site* do Cebraspe)

CARGO: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ÁREA 1

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
103	C	-	Deferido com anulação
O item possibilita mais de uma interpretação, o que prejudicou seu julgamento objetivo.			
106	C	-	Deferido com anulação
O uso do termo “regulada” prejudicou o julgamento objetivo do item.			

CARGO: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ÁREA 2

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
82	C	-	Deferido com anulação
O item possibilita mais de uma interpretação, o que prejudicou seu julgamento objetivo.			
83	E	-	Deferido com anulação
O item possibilita mais de uma interpretação, o que prejudicou seu julgamento objetivo.			
86	C	E	Deferido com alteração
O paracetamol é metabolizado no fígado, e não no sistema nervoso central.			
101	E	-	Deferido com anulação
O uso do termo “relatório”, em vez de “protocolo”, prejudicou o julgamento objetivo do item.			
111	E	-	Deferido com anulação
O item possibilita mais de uma interpretação, o que prejudicou seu julgamento objetivo.			

CARGO: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ÁREA 3

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
91	E	-	Deferido com anulação
O uso do termo “relatório”, em vez de “protocolo”, prejudicou o julgamento objetivo do item.			
95	E	-	Deferido com anulação
O item possibilita mais de uma interpretação, o que prejudicou seu julgamento objetivo.			
96	C	-	Deferido com anulação
O item possibilita mais de uma interpretação, o que prejudicou seu julgamento objetivo.			
102	C	-	Deferido com anulação
O item possibilita mais de uma interpretação, o que prejudicou seu julgamento objetivo.			
114	C	-	Deferido com anulação
O item possibilita mais de uma interpretação, o que prejudicou seu julgamento objetivo.			

CARGO: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ÁREA 4

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
119	E	C	Deferido com alteração
De fato, o processo de avaliação de riscos de segurança da informação, conforme prevê a ISO 27005, é uma atividade na qual a equipe de análise deve mensurar o nível de risco mediante o uso de resultados obtidos nas etapas anteriores da gestão de riscos, atribuindo valores para a probabilidade e a consequência de cada risco.			